

Abertura de Candidatura

→ **6ª Edição - 2017**



(ver regulamento do programa, em www-cm-barrancos.pt)

Objeto

Comparticipação de renda da habitação

Condições de acesso

- a) Jovens casais ou famílias monoparentais, até 40 anos, (cfr. art. 2º do regulamento);
- b) Ser cidadão nacional ou equiparado, nos termos legais, recenseado no município de Barrancos, há mais de 24 meses à data da candidatura;
- c) Ser responsável por um agregado familiar;
- d) Não ser proprietário, usufrutuário ou titular do direito de uso e habitação de qualquer imóvel destinado a habitação, na área do município de Barrancos;
- e) Não ser titular de outro contrato de arrendamento habitacional para além daquele sobre que incide o pedido de apoio, bem como outros elementos do agregado familiar;
- f) Não ser cônjuge, parente ou afim na linha recta ou até ao 3.º grau da linha colateral dos senhorios;

Condição Especial

Pode candidatar-se ao programa a pessoa ou o agregado familiar cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior a 80% do IAS (indexante de apoios sociais) no ano da candidatura.

Prazo/Local/Forma de Candidatura

De 26 de janeiro a 8 de fevereiro de 2017 na CMB/Gabinete de Ação Social, mediante formulário de inscrição disponível no site da CMB ou no local da candidatura.

Informação complementar

CMB - Ação Social | Contactos: Telef. 285 950 630 - fax: 285 950 638

Mail: cmb.dasc@cm-barrancos.pt



"Os requisitos gerais e especiais e as condições de acesso aos apoios constam do regulamento do programa Casa Jovem, que o(a) interessado(a) deverá consultar"